



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1051

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1051

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.206/2.020. DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020.

OBJETO: Dispõe sobre a Alteração do Plano do Loteamento “São João Batista”, desta cidade, mais especificamente referente à parte da Data “E”, da Quadra “62”, e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o terreno denominado parte da Data “E”, do quarteirão nº “62”, do Loteamento “São João Batista”, desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Miguel Jabur, distante 11,00 metros da esquina com a Rua Luis de Almeida Rolo, com as seguintes medidas e confrontações: “inicia no ponto nº 01 cravado junto a Rua Miguel Jabur e parte da data “E”; do ponto nº 01 segue até o ponto de nº 02 numa distância de 3,10 metros, confrontando com a Rua Miguel Jabur; do ponto de nº 02 vira à direita e segue até o ponto de nº 03 numa distância de 22,00 metros, confrontando com parte da data “E” (da qual é parte); do ponto de nº 03 vira à esquerda e segue até o ponto de nº 04 numa distância de 11,00 metros, confrontando com parte da data “E” (da qual é parte); do ponto de nº 04 vira á direita até o ponto de nº 05 numa distância de 22,00 metros, confrontado com a Rua Luis de Almeida Rolo; do ponto de nº 05 vira à direita e segue até o ponto de nº 06 numa distância de 22,00 metros, confrontando com a data “A”; do ponto de nº 06 vira a Direita e segue até o ponto de nº 07 numa distância de 28,00 metros, confrontando com a Data “F”; do ponto de nº 07 vira à direita e segue até o ponto de nº 08 numa distância de 7,90 metros, confrontando com parte da data

“E” (da qual é parte); do ponto de nº 08 vira à esquerda e segue até o ponto inicial de nº 01 numa distância de 16,00 metros, confrontando com parte da data “E” (da qual é parte), fechando assim o poligonal”, totalizando a área de 599,60 metros quadrados; imóvel este objeto da Matrícula nº 32.487 do Serviço de Registro Imobiliário de Tanabi - SP; e com a ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO, dá origem aos seguintes imóveis:

a)- Um imóvel urbano constante de um terreno denominado parte da Data “E”, da Quadra “62”, do Loteamento “São João Batista”, desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Miguel Jabur, distante 11,00 metros da esquina com a Rua Luis de Almeida Rolo, com as seguintes medidas e confrontações: “inicia no ponto de nº 01 cravado junto à Rua Miguel Jabur e parte da Data “E”; do ponto nº 01 segue até o ponto de nº 02 numa distância de 3,10 metros, confrontando com a Rua Miguel Jabur; do ponto de nº 02 vira à direita e segue até o ponto de nº 03 numa distância de 22,00 metros, confrontando com parte da Data “E”; do ponto de nº 03 vira à esquerda e segue até o ponto de nº 04 numa distância de 11,00 metros, confrontando com parte da Data “E”; do ponto de nº 04 vira á direita até o ponto de nº 05 numa distância de 11,00 metros, confrontado com a Rua Luis de Almeida Rolo; do ponto de nº 05 vira à direita e segue até o ponto de nº 06 numa distância de 22,00 metros, confrontando com a parte da Data “E”; do ponto de nº 06 vira a Direita e segue até o ponto de nº 07 numa distância de 17,00 metros, confrontando com a Data “F”; do ponto de nº 07 vira à direita e segue até o ponto de nº 08 numa distância de 7,90 metros, confrontando com parte da Data “E”; do ponto de nº 08 vira à esquerda e segue até o ponto inicial de nº 01 numa distância de 16,00 metros, confrontando com parte da Data “E”, fechando assim o poligonal”; totalizando a área superficial de 357,60 metros quadrados; e,

b)- Um imóvel urbano constante de um terreno denominado parte da Data “E”, da Quadra “62”, do Loteamento “São João Batista”, desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Luis de Almeida Rolo, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Miguel Jabur, com as seguintes medidas e confrontações: “frente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1051

Página 3 de 4

11,00 metros para a Rua Luis de Almeida Rolo; no lado direito 22,00 metros, confrontando-se com a Data "A"; fundos 11,00 metros, confrontando-se com a Data "F"; e, finalmente, no lado esquerdo 22,00 metros confrontando-se com Parte da Data "E", fechando assim a poligonal"; totalizando a área superficial de 242,00 metros quadrados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos.

21 de Outubro de 2020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 MÁSCARAS PFF2 N95

VALOR R\$: 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS), PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE XX DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO: 60/2020 DATA: 21/10/2020

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARLO ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 26/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado as firmas; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, CEP-99.706-300, Distrito Industrial, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, aquisição de 1000 máscaras PFF2 N95

Valor total estimado R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 21 de outubro de 2020.

Carlos Roberto Achilles

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano VI | Edição nº 1051

Página 4 de 4

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.334.168,27	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		10.945.428,22	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		12.279.596,49	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.069.899,12	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		2.787.238,11	Recebidos no Exercício		928.099,85		
Aplicações Financeiras		929,74	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		2.788.167,85	Total de Rec.Vinculados		928.099,85		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		1.672.900,71					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		2.648.759,46					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		3.260.661,91	26,55 %	3.201.651,40	26,07 %	3.122.432,69	25,43 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		2.225.341,96	79,81 %	2.225.341,96	79,81 %	1.946.746,60	69,82 %
Outras		553.100,97	19,84 %	553.100,97	19,84 %	498.675,27	17,89 %
Total		2.778.442,93	99,65 %	2.778.442,93	99,65 %	2.445.421,87	87,71 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %